



## **ORIENTAÇÕES SOBRE AS DEFESAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O PERÍODO 2019.2**

Atendendo às normas indicadas pela Portaria N° 090/GR/REITORIA/UFPB, DE 17 DE MARÇO DE 2020, seguem algumas orientações por parte das coordenações de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental:

1. As defesas de TCC deverão ser realizadas de forma VIRTUAL, usando as plataformas recomendadas na Portaria N° 090/GR/REITORIA/UFPB, ou por meio de PARECER ESCRITO, a critério da banca examinadora.
2. Para as duas opções de defesa: será de responsabilidade do PROFESSOR ORIENTADOR receber (por email, ou sigaa) os pareceres de cada examinador, datados e assinados, indicando as correções a serem feitas e a(s) nota(s).
  - 2.1 Caso a defesa seja por vídeo conferência, o orientador deverá preencher a ata de avaliação com as notas da Monografia e da Defesa indicadas no parecer de cada examinador. Nesse caso, ainda é necessário que os membros da banca examinadora enviem ao orientador um parecer indicando as recomendações e as respectivas notas.
  - 2.2 Caso a avaliação do TCC seja feita apenas por PARECER ESCRITO, o orientador deverá preencher apenas a coluna de notas da Monografia (nota do orientador e dos examinadores baseada nos pareceres de cada examinador), e colocar um traço para nota da defesa.
  - 2.3 Para os que optarem por avaliação do TCC por meio de PARECER ESCRITO, recomenda-se que em caso de surgirem questionamentos, esses sejam enviados ao aluno para respondê-los em um prazo de 24h. Tendo sido esclarecidas as questões, o examinador deve emitir seu parecer final indicando as recomendações (caso necessário) e a nota da monografia, e encaminhá-lo ao professor orientador.
  - 2.4 Após preenchida e assinada a ata da defesa pelo PROFESSOR ORIENTADOR, a mesma deverá ser enviada juntamente com os pareceres dos examinadores para os e-mails das respectivas coordenações:

Eng. civil: [ccec@ct.ufpb.br](mailto:ccec@ct.ufpb.br)

Eng. Ambiental: [engambiental@ct.ufpb.br](mailto:engambiental@ct.ufpb.br)

3. Orienta-se que sejam respeitadas as datas anteriormente previstas para cada defesa de TCC.



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Tecnologia  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

4. A etapa posterior à defesa do TCC, que se refere à entrega presencial de toda documentação necessária para Colação de Grau e solicitação de Emissão de diploma ocorrerá imediatamente após a revogação da Portaria N° 090/GR/REITORIA/UFPB.
- 4.1 Casos excepcionais seguirão as orientações previstas no Artigo 1º, parágrafo 6º.

*ABSilva*

Profª Andrea Brasiliano Silva

Coordenadora de Engenharia Civil

*Elisângela M. R. Rocha*

Profª Elisângela M. R. Rocha

Coordenadora de Engenharia Ambiental